



PORTARIA Nº 053/2024

Transfere o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Caicó c/c alínea "a", inciso I, do art. 20, do Regimento Interno (Res. 006/2009), e também:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deste Município, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio do Decreto Municipal nº 1.124, de 15 de outubro de 2024, transferiu o Ponto Facultativo referente ao dia do Servidor Público (28/10/2024 – segunda-feira) para o dia 01/11/2024 (sexta-feira);

RESOLVE

Art. 1º. Transferir o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público (28/10/2024 – segunda-feira) para o dia 01/11/2024 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Caicó/RN, 25 de outubro de 2024.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Caicó